



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 993

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 015/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Constitui Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Fátima do Sul/MS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul;

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas na estrutura da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e turismo:

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA, Procuradora Geral do Município; **JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS**, Professora- MAG 1020 e **ROGÉRIO KENDI MORIZAKI**, Secretário Municipal de Gestão Pública; para, sob a presidência deste último, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas dentro da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e turismo.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará, quando necessário, as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 17 de janeiro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal